



**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL  
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE BIRIGUI - BIRIGÜIPREV,  
REALIZADA EM VINTE E UM DE MARÇO  
DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BiriguiPrev, instalada na Rua Fundadores, 355, Centro, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Birigui - BiriguiPrev. Estavam presentes, conforme se pode comprovar pelas respectivas assinaturas apostas na folha 43, do Livro de Presença nº. 6, os Conselheiros: Jose Santos Dumont Asquislamar, Rosangela Cristina Bertaglia, Elisangela Carneiro Ferraresi, Marineuva Alves de Souza. Participou da reunião Daniel Leandro Boccoardo, Superintendente e Ana Claudia Castro Vieira Vicente Diretora Adm e Financeira Interina. Da pauta da ordem do dia, tempestivamente comunicada aos Senhores Conselheiros, constava o seguinte assunto a ser analisado: 1 – Elaboração do Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 2021. Os Senhores Conselheiros elaboraram o parecer, conforme anexo, e fizeram constar na presente ata à conclusão pela regularidade das contas com ressalvas do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BiriguiPrev referente ao exercício de 2021; devendo ser



encaminhado ao prefeito municipal conforme legislação. Nada mais havendo para tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e declarou encerrada a presente reunião. De todo o ocorrido, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à reunião.

**CONSELHO FISCAL:**

**José Santos Dumont Asquislamar**

**Presidente**

**Rosangela Cristina Bertagila**

**Membro**

**Marineuva Alves de Souza**

**Membro**

**Elisangela Carneiro Ferraresi**

**Membro**

**Ana Claudia de Castro Vieira**

**Vicente**

**Diretor Adm e Financeira**

**Daniel Leandro Boccardo**

**Superintendente**

**O documento original assinado encontra-se arquivado no Biriguiprev.**

## **PARECER N.º 001/2022**

**Do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do  
Município de Birigüi – BirigüiPrev,**

**Sobre as contas do BirigüiPrev, relativas ao exercício  
financeiro de 2.021 (dois mil e vinte e um)**

**O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BirigüiPrev, por seus membros infra-assinados, em cumprimento ao disposto no inciso VI do art. 70 da Lei n.º 4.804, de 13 de novembro de 2.006, que dispõe sobre reestruturação do sistema previdenciário dos servidores titulares de cargo efetivo do município de Birigui, do Estado de São Paulo, com a adequação às normas constitucionais e infraconstitucionais, mormente, as emendas constitucionais n.º 41, de 19 de dezembro de 2.003 e n.º 47, de 05 de julho de 2.005 e Lei federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2.004, bem como consolida a legislação previdenciária municipal, após análise técnica contábil das principais peças concernentes ao exercício financeiro de 2.021 (dois mil e vinte e um), tais como: **Demonstrativo da Receita Orçamentária**, com uma arrecadação no exercício de R\$ 69.631.571,42 (sessenta e nove milhões, seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos); **Demonstrativo da Receita Extra – Orçamentária**, sendo arrecadado até o final do exercício a importância de R\$ 41.066.724,37 (quarenta e um milhões, sessenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos); **Demonstrativo da Despesa Orçamentária**, empenhado e liquidado até o final do exercício: R\$ 62.015.988,62 (sessenta e dois milhões, quinze mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), e pago até o final do exercício: R\$ 57.223.487,03 (cinquenta e sete milhões, duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e três centavos); **Demonstrativo****

**da Despesa Extra-Orçamentária**, sendo pago até o final do exercício: R\$ 48.388.306,72 (quarenta e oito milhões, trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e seis reais e setenta e dois centavos); **Balanço Orçamentário (Anexo 12)**, verificou-se um superávit de R\$ 7.615.582,80 (sete milhões, seiscentos e quinze mil e quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos); **Balanço Financeiro (Anexo 13)**, que apresenta um saldo para o exercício seguinte de R\$ 228.690.120,82 (duzentos e vinte e oito milhões e seiscentos e noventa mil e cento e vinte reais e oitenta e dois centavos); **Balanço Patrimonial (Anexo 14)**, com um equilíbrio do ativo e passivo no valor de R\$ 271.970.005,47 (duzentos e setenta e um milhões e novecentos e setenta e mil e cinco reais e quarenta e sete centavos); **Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15)**, total de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas ativas, no valor de R\$ -7.342.298,42 (sete milhões e trezentos e quarenta e dois mil e duzentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos); **Balancete de Tesouraria**, com um saldo total disponível de R\$ 228.690.120,82 (duzentos e vinte e oito milhões, seiscentos e noventa mil, cento e vinte reais e oitenta e dois centavos), o qual, durante o exercício registrou receita de valores mobiliários acumulada durante o ano no valor de R\$ 10.779.151,58 (dez milhões, setecentos e setenta e nove mil e cento e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos) referente aos resgates dos investimentos. Foi obtido um retorno financeiro positivo, variação aumentativa na carteira de R\$ 23.178.289,14 (vinte e três milhões, cento e setenta e oito mil e duzentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos), conforme se observa no Diário de Bancos; O BiriguiPrev durante o exercício de 2021 teve rentabilidade em vossa carteira de 1,26 % quanto a meta atuarial de 15,99% (IPCA + 5,41 % a.a.), conforme justificativas apresentadas junto a ata e parecer do comitê gestor de janeiro/2022 na qual demonstrou que rentabilidade insatisfatória no exercício foi em razão da situação do mercado no todo em razão crise mundial( pandemia), inflação descontrolada, bem como os investimentos realizados no exercício foram realizados conforme política de investimentos, conforme é verificado no extrato previdenciário do ente que o item quanto a investimentos está regular. Concluiu-se, também, através de análise, que os contratos de N° 01/2021 – Elisangela Gasot Marcolino Trepicci 25638859810 – cessão de uso de 1 (uma) impressora laser de alta resolução, monocromática e 1 (uma) impressora jato de tinta colorida, por comodato correspondente à franquia de 5.000 (cinco mil) cópias por mês; Contrato n° 02/2021 – Santos de Melo Engenharia e Prestação de Serviços – serviço técnico especializado para acompanhamento e

fiscalização da obra/reforma do prédio sede do BiriguiPrev; Contrato nº 03/2021 – ASP Tecnologia e Sistemas Ltda. – Licença de uso de programas de informática (softwares) por prazo determinado, abrangendo instalação, manutenção e treinamento dos sistemas de Contabilidade, RH e Folha de Pagamento, Almoxarifado, Patrimônio, Compras e Licitações, Prestação de Contas e Portal da Transparência; Contrato nº 04/2021 – Santos de Melo Engenharia e Prestação de Serviços – serviço técnico especializado para acompanhamento e fiscalização da obra/reforma do prédio sede do BiriguiPrev; Contrato nº 05/2021 – Maria Dine de Souza – Locação de software de coleta de e registro de dados para informações de registro de ponto dos servidores do BiriguiPrev através de marcação por digital; Contrato nº 06/2021 – LDB Consultoria Financeira Ltda. – Estudo de ALM (Asset Liability Management); Contrato nº 07/2021 – Prius Representações Ltda. – Serviço de acompanhamento e envio online de publicações jurídicas que constem o BiriguiPrev; Contrato nº 08/2021 – EC2G Assessoria e Consultoria Ltda. – Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria em gestão atuarial e gestão atuarial por benefício; Contrato nº 09/2021 – Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários – Licença para uso de sistema para emissão de relatórios financeiros dos investimentos do BiriguiPrev. Com relação à concessão e pagamento dos benefícios previdenciários, tais como: aposentadorias, pensões e salário família, sendo este último referente aos pagos aos servidores do BiriguiPrev, constatou-se plena regularidade, cujos procedimentos atendem ao disposto na Constituição Federal e na Lei municipal n.º 4.804, de 13 de novembro de 2.006. Quanto às contribuições patronais da Prefeitura Municipal de Birigui, Câmara Municipal de Birigui e do próprio Instituto, as alíquotas do exercício de 16,00%, apuradas em Avaliação Atuarial, de acordo com a Lei nº. 5.418, de 19 de maio de 2.011, foram repassadas dentro do prazo legal. Com relação à despesa de custeio do regime na ordem de R\$ 2.083.714,04 (dois milhões e oitenta e três mil, setecentos e quatorze reais e quatro centavos), conforme demonstrativos apresentados, verificou-se que o valor em epígrafe está dentro dos dois por cento do valor total da remuneração dos servidores do Município, conforme planilha da taxa de administração do exercício de 2021 atendendo assim, o limite definido em legislação. Houve saldo de restos a pagar para o exercício de 2021 no valor de R\$ 4.792.501,59 (quatro milhões, setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e um reais e cinquenta e nove centavos). Quanto às contribuições patronais e de servidores referente ao BiriguiPrev e Câmara foram recolhidas no prazo. Quanto aos recolhimentos da

contribuição normal da Prefeitura Municipal do grupo previdenciário e financeiro foram pagos durante o ano de 2021. O valor que ficou em atraso foi referente ao aporte do grupo financeiro previsto na lei 6.666/2018 no valor de R\$ 4.860.000,00 (Quatro milhões oitocentos e sessenta mil reais) que serve com uma reserva para a própria prefeitura para diminuir aportes em caso de insuficiência financeira. Quanto ao CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária do Município de Birigui o mesmo ficou vigente de 01/01/2021 a 08/02/2021; de 12/03/2021 a 08/09/2021 e de 08/09/2021 a 31/12/2021 durante o ano de 2021. Por fim, s.m.j., conclui-se, então, pela **aprovação das contas com ressalvas do Instituto de Previdência do Município de Birigui – BiriguiPrev, relativas ao exercício financeiro de 2.021 (dois mil e vinte e um) em razão do não pagamento do aporte previsto na Lei 6.666/2018.**

BiriguiPrev, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

**CONSELHO FISCAL:**

**José Santos Dumont Asquilamar**

**Presidente**

**Elisangela Carneiro Ferraresi**  
**Membro**

**Rosangela Cristina Bertaglia**  
**Membro**

**Marineuva Alves de Souza**

**Membro**